



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 050/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 046/2012, na forma eletrônica, os Itens 01; 02; 07; 09; 10; 11; 12; 13 à empresa Cirúrgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda, com o valor total de R\$ 2.034,50 (dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), os Itens 14 e 15 à empresa Comércio de Materiais Médico Hospitalares Macrosul Ltda, com o valor total de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), os Itens 05 e 06 à empresa Expodel BR Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com o valor total de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), os Itens 04 e 08 à empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, com o valor total de R\$ 564,70 (quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 046/2012, na forma eletrônica - Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para uso da Defesa Civil.

Paço Municipal em, 16 de julho de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Paço Municipal em, 16 de julho de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 176/2012

SÚMULA: Altera a denominação de cargo de Diretor previsto na Lei Complementar nº 001 de 07 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009;
Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinado cargo de Diretoria;

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos de readequação fica alterada a denominação de cargo de Diretor previsto no Art. 30, I - b, da Lei Complementar 001/2009, nos seguintes termos:

I – O item 08 do Quadro de Funcionários previsto no Art. 30, inciso I – b, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a se denominar DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE FROTAS, e será lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º As atribuições do cargo especificado no Art. 1º deste Decreto será coordenar as atividades de transporte; fiscalizar os serviços de manutenção periódica dos veículos que compõem o patrimônio municipal; orientar equipe quanto às rotas do transporte escolar, bem como estabelecer políticas de transporte com objetivo de gerar economia ao município; exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 16 de julho de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 177/2012

SÚMULA: Nomeia Interinamente Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o Sr. RUDE MAI-NARDES, RG 3 507 524 0, CPF 537 517 959 87, para ocupar o cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE FROTA, sem remuneração adicional.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 16 de julho de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 051/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 048/2012, na forma presencial, os Lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 à empresa Ana Maria Sleutjes, com o valor total de R\$ 4.209,50 (quatro mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 048/2012, na forma presencial - Aquisição de armários para artesanato, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal em, 16 de julho de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 175/2012

SÚMULA: Altera atribuições do cargo de Diretor de Suprimentos e Almoxarifado e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009;
Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinado cargo de Diretoria;

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos de readequação fica alterado a atribuição do cargo de Diretor de Suprimentos e Almoxarifado nos seguintes termos:

I – DIRETOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO: planejar políticas de controle de materiais do estoque do almoxarifado; coordenar e conferir o recebimento de materiais, exceto os de informática; exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

